

## Desembargadora do TRF-2 revoga preventiva do Pastor Everaldo

A desembargadora Simone Schreiber, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ e ES), concedeu Habeas Corpus para revogar a prisão preventiva do Pastor Everaldo. Além disso, a magistrada cancelou a suspendeu a fiança de R\$ 1 milhão determinada na quinta-feira (1/7) pela juíza federal substituta da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, Caroline Vieira Figueiredo.

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Prisão preventiva do Pastor Everaldo foi decretada em agosto de 2020 pelo STJ

"Considero a decisão justa e correta, pois não havia justificativa alguma para a fixação de fiança de R\$ 1 milhão", disse o advogado **Marcos Crissiuma**, que defende o pastor Everaldo.

Presidente licenciado do PSC, Pastor Everaldo foi preso no dia 28 de agosto de 2020 na operação "*tris in idem*", um desdobramento da operação placebo, que investiga atos de corrupção em contratos públicos do governo do Rio de Janeiro. A ação autorizada pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça Benedito Gonçalves incluiu o afastamento do governador do Rio, Wilson Witzel, por 180 dias, que acabou resultando na perda do cargo em abril deste ano.

A desembargadora entendeu que há motivos para a revogação da prisão do pastor e manteve as medidas cautelares alternativas, como o uso de tornozeleira eletrônica. A instalação deve ser feita em três dias.

Para Simone Schreiber, a finalidade de determinar o pagamento de fiança é vincular o afiançado ao processo, obrigando-o ao comparecimento nos atos ou do inquérito, sendo descabido um arbitramento em valor que impossibilite o pagamento, que resultaria na negação da liberdade.

Inicialmente a prisão do Pastor Everaldo foi temporária, mas acabou convertida em preventiva em 14 de agosto de 2020. No mesmo dia foi oferecida denúncia pelo Ministério Público Federal apontando o pastor como integrante de organização criminosa. *Com informações da Agência Brasil.*

**Date Created**

07/07/2021